



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**PORTARIA N.º 274/2018**

*Concede férias a servidor público municipal.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias ao servidor efetivo Sr. **RIVAIR NEUFELDT**, operador de máquina, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com início no dia 22 de maio de 2018 e término no dia 31 de maio de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 22 de maio de 2018.

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de  
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal  
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -  
[www.luzalves.sc.gov.br](http://www.luzalves.sc.gov.br)*

**Gilmar da Silva**  
*Secretário Municipal de Administração*

